



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPISTRANO**  
*Transparência - Cidadão com Acesso Fácil*

Comissão  
Permanente de **Licitação**



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano / CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 04.06.01/2022**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no *caput* e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e inciso III do art. 13, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores e Artigo 1º da Lei Federal 14.039, de 17 de agosto de 2020, para **Contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área de Advocacia, para Prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto a Secretaria de Educação Básica, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração e Finanças, do Município de Capistrano Ceara.**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr(a). ordenador de despesas da unidade gestora da Secretaria de Educação Básica, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração e Finanças, Sr. da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Capistrano / CE, 07 de Abril de 2022.

  
Aline Bandeira da Silva

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Capistrano

